



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

F
Jo.
Edição
Data, ____/____/____

LEI Nº 385/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

08 - DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS
15.451.04021-280 - AMPLIAÇÃO BARRACÃO RODOVIÁRIO
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente 140.000,00
DOT: 2800
TOTAL140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

04 - DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE
04.001 - GABINETE DIR. DEP. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE
20.606.20011-016 - AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C 35.000,00
DOT: 480

03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
16.482.16011-013 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente 20.000,00
DOT: 410

08 - DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS
08.003 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
26.782.26012-069 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C 15.000,00
DOT: 1970

10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
10.002 - DIVISÃO DE ESPORTES
27.812.27011-094 - CONCLUSÃO OBRAS DO MINI GINÁSIO DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C 50.000,00
DOT: 2540

Antônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

10.002 - DIVISÃO DE ESPORTES

27.812.27011-095 - CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA LOCALIDADE DE BEM-TE-VI

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

DOT: 2550

20.000,00

TOTAL140.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desta LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte dois dias do mês de julho de 2011.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal

